



Consulta Publica sobre o Regulamento para Licenciamento de um Serviço de Programas Televisivo de Acesso Condicionado Livre

Lisboa, 12 de Agosto de 2008

Estando a decorrer o período para a competente apreciação pública do projecto de Regulamento de Concurso para o Licenciamento de um Serviço de Programas Televisivo de Acesso não Condicionado Livre, a APIT – Associação de Produtores Independentes de Televisão vem, em representação dos seus associados, transmitir as suas sugestões e apreensões face ao mesmo.

Como é do conhecimento público, esta Associação sempre se posicionou a favor de um novo Canal Generalista.

Desde que tal nos foi apresentado como tecnicamente possível, que temos vindo a defender a abertura de uma nova “janela” para os Produtores, que contribua para estimular a criatividade nacional e o aparecimento de conteúdos originais Portugueses.

A Cultura Nacional precisa e agradece!

Neste sentido, e enquanto durou a discussão na Sociedade Civil, a APIT esforçou-se por demonstrar a urgência deste novo Operador, mas também a sua viabilidade económica e financeira.

Os “públicos disponíveis” existem e tornarão este Canal numa aposta ganha, baseada em conteúdos diversificados e de qualidade.

Deste modo, foi com enorme regozijo que recebemos a notícia do lançamento do Concurso cujo Regulamento nos cumpre, agora, analisar, centrando-nos, não no processo em si – de simples conteúdo administrativo – mas nos critérios fixados pelo Legislador para a apreciação das candidaturas participantes.

Efectuando uma observação mais detalhada, salta, desde logo, à vista, que um dos juízos a ter em conta na apreciação das candidaturas diga respeito à **difusão de obras criativas europeias independentes e em língua originária Portuguesa**, atribuindo-se uma valoração de 10%, no total do projecto.

Ora este critério, sem dúvida inovador e necessário, parece-nos pouco valorizado face aos restantes, sobretudo se tivermos em consideração que a motivação do lançamento de um novo Canal se prendeu, de forma tantas vezes sublinhada, com a necessidade de gerar novas oportunidades para a indústria audiovisual portuguesa, em particular para a produção independente e para o tecido de pequenas e médias empresas, completamente asfíxiadas com o mercado actual, que lhes usurpa direitos e retira trabalho ao produzir, de modo acentuado, “dentro de casa”

Se assim é, não se compreende agora, que este critério não sobressaia no computo geral, limitando-se a uns curtos 10%.

Aliás, o mesmo pode, e deve, ser interligado aos dois primeiros juízos fixados no artigo 13º do Regulamento, dado que uma aposta na produção independente nacional irá, sem dúvida, contribuir para a qualificação e diversificação da oferta televisiva, o que permitirá, em nossa opinião, retirar dos outros critérios e realocar neste, como medida de incentivo à regularização e normalização do mercado.

Creemos que o estímulo ao aparecimento de mais e melhor oferta, centrada na produção em Português, de conteúdos originais, com capacidade de exportação e consequente afirmação da nossa cultura e identidade nacional no mundo, terá de começar pelo próprio Regulamento do Concurso, o qual traça o esqueleto do Canal, beneficiando aqueles que apresentem um projecto capaz de cumprir este objectivo primordial.

Face ao exposto, a APIT solicita que estes comentários sejam tidos em consideração, alterando-se a valoração dos critérios que servirão de base à apreciação das candidaturas concorrentes, de modo a garantir que os conteúdos nacionais sobressaiam e alavanquem a vontade do espectador em efectuar a transição para o Digital.

Atentamente,

A Direcção,